



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.cmr.pa.gov.br

Decreto Legislativo nº. 003/20-CMR

Dispõe sobre a denominação do logradouro hoje denominado como Rua 04 no setor Jardim Umuarama, da zona urbana da cidade de Redenção que passa a se chamar de: RUA: ANTONIO MATEUS DE MORAIS, e dá outras providências.

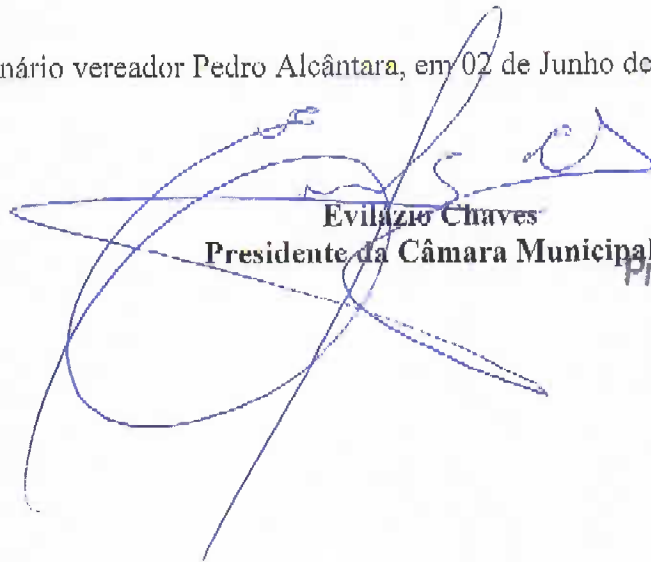
O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

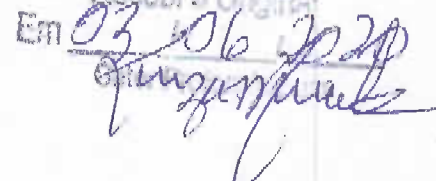
Art. 1º. Fica denominado de "RUA: ANTONIO MATEUS DE MORAIS" o logradouro denominado como Rua 04 no Setor Jardim Umuarama, na zona urbana da cidade de Redenção, tendo como referência, ao seu início a Rua UM e seu termino no cruzamento com a AV. Brasil, no Núcleo Urbano da cidade de Redenção.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência a Prefeitura para os devidos fins, publique-se e cumpra-se.

Plenário vereador Pedro Alcântara, em 02 de Junho de 2020.


Evilázio Chaves
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Redenção
Recebi o Original
Em 03/06/2020


Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará
Fone Fax (94) 3424-6845 - E-mail: Legislativo@cmr.pa.gov.br

Deus Seja Louvado!!!